

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ACESSO AO CRÉDITO COMO PEQUENA PRODUTORA RURAL



Apresentar **apenas** xerox legíveis da documentação abaixo; cada documento em via separada.

1. Documentos Pessoais:

- Cópia do RG e CPF da titular e do cônjuge (se houver).
- *Obs.* Se tiver CNH, ela pode substituir o RG e CPF.

2. Estado Civil:

- **Se nunca foi casada:** Cópia da **Certidão de Nascimento**.
- **Se for casada:** Cópia da **Certidão de Casamento** + Cópia do documento de identificação do cônjuge.
- **Se for divorciada:** Cópia da **Certidão de Divórcio**.
- **Se for viúva:** Cópia da **Certidão de Óbito** do cônjuge.
- Se viver em União Estável: Cópia da documentação que comprove a União Estável + Cópia do documento de identificação do(a) companheiro(a).

3. Comprovantes de Endereço:

- **Cópia atualizada do comprovante de endereço** urbano e rural (uma conta de **Equatorial** ou **SANEAGO** do mês atual). *Obs.* Não serve conta de internet ou telefone. O comprovante não precisa estar em nome da produtora.

4. **Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (CAF ou RICAFA).** Se ainda não possui algum desses dois documentos, entre em contato com a **EMATER** pelo número **(64) 3621-0640**.

5. **Certidão Negativa Federal no CPF.**

6. **Comprovante de Renda (Declaração de Imposto de Renda - IRPF).**



(64) 9 9226-5944 Eduardo



(64) 3602-8380 (fixo e WhatsApp)



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Relação de documentos dos avalistas:

Obs. Só serão aceitos avalistas residentes em Rio Verde, Santa Helena, Jataí, Montividiu, Santo Antônio da Barra e Acreúna.

1. Documentos Pessoais:

Cópia do RG e CPF do avalista e do cônjuge do avalista. Se tiver CNH, ela pode substituir o RG e CPF.

2. Cópia do comprovante de endereço atualizado (residencial e comercial, com conta de Equatorial ou SANEAGO do mês corrente).

Obs. Não serve conta de internet ou telefone.

3. Estado Civil:

Se nunca foi casado(a): Cópia da Certidão de Nascimento.

Se for casado(a): Cópia da Certidão de Casamento + Cópia do documento de identificação do cônjuge.

Se for divorciado(a): Cópia da Certidão de Divórcio.

Se for viúvo(a): Cópia da Certidão de Óbito do cônjuge.

Se viver em União Estável: Cópia da documentação que comprove a União Estável + Cópia do documento de identificação do(a) companheiro(a).

4. Comprovação de Renda (*dependendo da situação do avalista*):

Se for trabalhador(a) com carteira assinada):

- 3 últimos contracheques + Cópia da carteira de trabalho (física ou digital).

Se for funcionário(a) público(a):

- 3 últimos contracheques.

Se for Microempreendedor(a) Individual (MEI):

- DASN-SIMEI (Declaração Anual de Faturamento) ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF, se declarar.

Se for Microempresa (ME):

- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF.

